



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Projeto de Decreto Legislativo Nº 47/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao 1º Tenente PM Senhor **Fábio Luciano Belo Machado**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao 1º Tenente PM Senhor **Fábio Luciano Belo Machado**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enalteceram a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

---

**CESAR DINIZ DE SOUZA**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa o 1º Tenente PM Senhor **Fábio Luciano Belo Machado**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecera a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

## CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Fábio Luciano Belo Machado, nascido no dia 01 de Julho de 1983, natural de Barreiros em PE, 13 anos de carreira, atuando desde 24 de maio de 2020 como Comandante de Força Patrulha do 35º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, Bacharelado em Ciências Policiais de Ordem Pública, atuou no 32º BPM/M, possuidor de diversas homenagens como Láurea de Mérito Pessoal em 5º, 4º e 3º Grau.